

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

# IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



# Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





BURITIRAMA • BAHIA ACESSE: WWW.BURITIRAMA.BA.GOV.BR

SEXTA•FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO IV | N º 1826

# **RESUMO**

#### **PORTARIAS**

• PORTARIA SECULT №. 341/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ABAIXO ELENCADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021

## LICITAÇÕES

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

○ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL ATENDENDO ÁS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA

#### **CONTRATOS**

• RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

# RESOLUÇÕES

• RESOLUÇÃO 001/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA, REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE E DAS CONTAS ANUAIS DE 2023.

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

• PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELA REGULARIDADE DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA DO EXERCICIO DE 2023.



CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624 Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



#### PORTARIA Nº. 341/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ABAIXO ELENCADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

#### CONSIDERANDO:

- I A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
  - II O Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);
- III Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,
  - IV Os princípios norteadores da Administração Pública.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para executar a gestão dos contratos elencados abaixo, o colaborador EDERSON FABIO CAITANO DOS SANTOS, identificado pela matrícula nº 1049.

Art.2º - Nomear para executar a fiscalização dos Contratos:

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
I. L. MENDES JUNIOR LTDA	021/2024	14.02.2024	14.05.2024
ALTA FREQUENCIA LTDA	022/2024	14.02.2024	14.05.2024
R A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	023/2024	14.02.2024	14.05.2024

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000 Portal: <u>www.buritirama.ba.gov.br</u> – Tel./Fax. (77) 34/42-2134

Página 1 de 2



CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



O colaborador JOSÉ EVANDRO FERREIRA DA SILVA identificado pela matrícula nº 584.

Parágrafo Único – Os (as) servidores (as) supra designados (as) como Gestor (a) e Fiscais de Contratos deverão:

- a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.
- **b)** Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;
- c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;
- **d)** Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 3° - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 14 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal



CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624 Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



# AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Buritirama - BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria nº 259/2023, ADJUDICA e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** N° 018/2023-PE. Pregão Eletrônico CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL ATENDENDO ÁS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, a empresa: CARLOS DOMINGOS MARQUES DA SILVA 02824766522, inscrita no CNPJ N° 28.006.306/0001-74, vencedora do Item 1, com o valor unitário de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), do Item 2, com o valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e do Item 3, com o valor unitário de R\$ 159,00 (Cento e cinquenta e nove reais). Arival Margues Viana - Prefeito Municipal de Buritirama - BA, 16 de fevereiro de 2024.



CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel./Fax. (77) 99982-9624 Avenida Buriti, 291 - Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



# EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO (PUBLICAÇÃO)

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 024/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N. º 009/2023-PE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA Contratada: 51.423.417 ALMIRO DE OLIVEIRA SOUZA

CNPJ/CPF: 51.423.417/0001-06

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Valor Global Estimado: R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais).

Período de Execução: 12 (doze) meses. Data Assinatura do Contrato: 15/02/2024.

Buritirama - BA, 15/02/2024 - Arival Margues Viana - Prefeito Municipal.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000 Portal: <a href="www.buritirama.ba.gov.br">www.buritirama.ba.gov.br</a> – Tel./Fax. (77) 99982-9624





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BURITIRAMA/BA Instituído pela Lei Municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011

#### RESOLUÇÃO № 001/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO do relatório de prestação de contas Fundo Municipal de Saúde de Buritirama - BA, referente ao Terceiro quadrimestre e das contas anuais de 2023"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama/BA, em sua 30<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011 e considerando:

- a) A apresentação de modo qualitativas e quantitativos das ações, relacionadas as atividades das equipes de saúde do terceiro quadrimestre;
- A apresentação dos dados financeiros de todas as contas do Fundo Municipal de Saúde - os saldos, as receitas e despesas do quadrimente de todas as contas do Fundo Municipal de Saúde e os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde,

#### Resolve:

Art. 1º -Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Buritirama/BA, do terceiro quadrimestre do ano de 2023;

Art. 2º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a Prestação de Contas anual do Fundo Municipal de Saúde de Buritirama/BA, referente ao ano de 2023;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

PASTOR MARCOS WILLIAM VIEIRA DE AZERED

Presidente do CMS Representante Usuário

Homologo em

ARIVAL MARQUES VIANA Prefeito Municipal de Buritirama/BA



### ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 12.308.501/0001-19

EMAIL: <a href="mailto:smsburitirama@gmail.com">smsburitirama@gmail.com</a>



# PARECER PELA

# **REGULARIDADE DAS**

# **CONTAS DO FUNDO**

# MUNICIPAL DE SAÚDE

2023



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BURITIRAMA/BA

Instituído pela Lei Municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELA REGULARIDADE DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA DO EXERCÍCIO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, analisou os documentos constantes na prestação de contas apresentadas pelo município, composto de: Balancetes de Receita e Despesa; demonstrativos de Aplicação Financeira; Documentação de Despesas realizadas com Recursos de SAÚDE; Demonstrativos de Despesas pagas com Convênios. Listagens de Processos Empenhados, liquidados e pagos e todos os demais documentos exigidos pela resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios, os quais demonstram claramente a movimentação de recursos.

Os demonstrativos de aplicação em saúde obedecem ao que trata o artigo 77, § 3º da EC 29/2000, de 13 de setembro de 2000. Durante o exercício o Conselho fez o acompanhamento da aplicação dos recursos atendendo a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos, vinculados às ações e serviços públicos de saúde, emite com base nas avaliações procedidas em suas reuniões de Análise do Relatório de Gestão da Saúde parecer conclusivo de APROVAÇÃO referente à efetiva aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde no ano de 2023.

Buritirama, 08 de fevereiro 2024.

Presidente do Conselho

### Membros do Conselho

Laurenieur Vinna de Corvelho
Marilia Alivera Santos
Ana Paula Romes Riberial
Ariston Pereins Januaga
Educa sless do- conto
Chacilei da silva pribosa
Mª Celma Marques dos Silve